



Protocolo: 2024001157444

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, tendo em vista o que consta no Processo nº 24/0811-0001338-1 AUTORIZA o afastamento do servidor **Maurício Bozzi Tonetto**, Identificação Funcional 4406702/04, lotado na Secretaria de Comunicação, durante o período de **21/10/2024 a 23/10/2024**, viajar para **São Paulo - SP**, a fim de assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS em cobertura de agendas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 2,0 (duas) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2024001157445

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, tendo em vista o que consta no Processo nº 24/0811-0001337-3, AUTORIZA o afastamento do servidor **Juliano Oliveira Rodrigues**, Identificação Funcional 3527182/04, lotado na Secretaria de Comunicação, durante o período de **21/10/2024 a 23/10/2024**, viajar para **São Paulo-SP**, a fim de assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 2,0 (duas) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2024001157446

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, tendo em vista o que consta no Processo nº **24/0811-0001324-1**, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor **Ismael de Castro Machado**, Identidade Funcional **4483316/04**, lotado na Secretaria de Comunicação, no dia **10/10/2024 a 12/10/2024** viajar para **FLORIANÓPOLIS/SC**, a fim de Transportar Equipe da assessoria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5(uma e meia) diárias regulamentares.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001157457

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0610/2024 Objeto: Registro de preços de uniformes escolares, CRE 01.
DATA: 04/11/2024, às 09h. **Processo:** 24/1300-0005618-8.

EDITAL PE 9257/2024 Objeto: Contratação de Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM), incluindo licenciamento e serviço de implantação.
DATA: 06/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 23/1400-0012119-4.

EDITAL PE 9258/2024 Objeto: Serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio, embalagem e distribuição de material didático complementar no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê.
DATA: 06/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1900-0022823-3.

EDITAL PE 0608/2024 Objeto: Sopradores térmicos.
DATA: 08/11/2024, às 09h. **Processo:** 24/0602-0008035-5.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1220/2024

Objeto(s): 0185.0045.000045 BARBANTE - ALGODÃO CRU 6 FIOS 100 M (100 GR.) R\$ 4,2500 rl 0185.0089.010006 CAIXA ORGANIZADORA - PLÁSTICO 50L R\$ 48,4600 un
Processo: 24/1300-0004729-4, Edital: 0464/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: M F MACHADO SOARES, com CNPJ 03.230.856/0001-41.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1281/2024

Objeto(s): 1002.0001.000001 SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA R\$ 0,7500 un



1002.0001.000002 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA R\$ 0,7500 un
1002.0001.000003 DEMOLIÇÕES R\$ 0,7500 un
1002.0001.000004 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL R\$ 0,7500 un
1002.0001.000005 ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000006 PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000007 ESQUADRIAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000008 COBERTURA R\$ 0,7500 un
1002.0001.000009 IMPERMEABILIZAÇÃO R\$ 0,7500 un
1002.0001.000010 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000012 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000013 INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO R\$ 0,7500 un
1002.0001.000014 INSTALAÇÕES DE PPCI R\$ 0,7500 un
1002.0001.000015 REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000016 PINTURAS E TEXTURAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000017 MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR R\$ 0,7500 un
1002.0001.000018 SERVIÇOS FINAIS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000019 REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) R\$ 0,7500 un
1002.0001.000011 SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA R\$ 0,7500 un
Processo: 24/2200-0001066-7, Edital: 0302/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: CETUS CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ 32.227.070/0001-73.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1282/2024

Objeto(s): 1002.0001.000001 SERVIÇOS INICIAIS DE INSTALAÇÃO DA OBRA R\$ 0,7500 un
1002.0001.000002 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA R\$ 0,7500 un
1002.0001.000003 DEMOLIÇÕES R\$ 0,7500 un
1002.0001.000004 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL R\$ 0,7500 un
1002.0001.000005 ALVENARIA VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000006 PINGADEIRAS, SOLEIRAS E BANCADAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000007 ESQUADRIAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000008 COBERTURA R\$ 0,7500 un
1002.0001.000009 IMPERMEABILIZAÇÃO R\$ 0,7500 un
1002.0001.000010 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000011 SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA R\$ 0,7500 un
1002.0001.000012 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000013 INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO R\$ 0,7500 un
1002.0001.000014 INSTALAÇÕES DE PPCI R\$ 0,7500 un
1002.0001.000015 REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FORROS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000016 PINTURAS E TEXTURAS R\$ 0,7500 un
1002.0001.000017 MURAMENTOS, TELAMENTOS E ACESSO ESCOLAR R\$ 0,7500 un
1002.0001.000019 REGISTRO COMO EXECUTADO (RELATÓRIOS E DESENHOS - AS BUILT) R\$ 0,7500 un
1002.0001.000018 SERVIÇOS FINAIS R\$ 0,7500 un
Processo: 24/2200-0001066-7, Edital: 0593/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: CETUS CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ 32.227.070/0001-73.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1292/2024

Objeto(s): 0495.0868.000035 VIDRO PLANO LISO INCO TRANSP ESPES 4,00 MM R\$ 114,3200 m2 Processo: 24/1300-0004395-7, Edital: 0395/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: DIEGO LUIZ DE SOUZA VISOTO 81910193020, com CNPJ 19.356.029/0001-39. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2024001157458

RESOLUÇÃO Nº 018/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.



Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação do Escritório de Desenvolvimento de Projetos pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023 e o **DIRETOR-GERAL DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**, nos termos do que consta no **Processo Administrativo nº 23/1300-0006527-0**:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação do Escritório de Desenvolvimento de Projetos;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema Compras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de **bens e serviços**, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor do Escritório de Desenvolvimento de Projetos, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pelo Escritório de Desenvolvimento de Projetos.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

HIPARCIO STOFFEL
Diretor-Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001157256

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 19/2441-0006707-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUINTES

O DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM SEGURADOS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 12º, I, e 14º, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e de acordo com o disposto no art. 26º, I e II, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, notifica os usuários detentores da condição de CONTRIBUINTES abaixo relacionados de que estão com mais de 30 (trinta)